

DECRETO Nº 95/2026

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG PARA O EVENTO ESPORTIVO JOGOS DA COPA DO MUNDO/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do Artigo 96, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo FIFA de 2026 é um torneio internacional de futebol masculino organizado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) realizado a cada 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que, todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública Municipal deve adequar o horário de seu expediente para garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos municipais também assistirem o desempenho da equipe brasileira nesse evento esportivo;

CONSIDERANDO que a seleção brasileira foi classificada em primeiro lugar no grupo “C” para a 2ª fase dos jogos da Copa do Mundo 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no dia **29 de junho de 2026** o expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição das Alagoas/MG será das 07h00 às 13h00.

Art. 2º - O horário de funcionamento das escolas municipais para o dia **29 de junho de 2026** será da seguinte forma:

- I- No período matutino (manhã) o funcionamento será normal, ou seja, haverá aula, encerrando-se o expediente as 13h00;
- II- No período vespertino (tarde) e noturno (noite) não haverá expediente, conseqüentemente, não haverá aula, devendo ser programada reposição de aula para os alunos;

Art. 3º - O horário de funcionamento das creches municipais para o dia **29 de junho de 2026** será das 07h00 às 13h00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de junho de 2026.

CELSON PIRES
DE
OLIVEIRA:2854
5478615

Assinado de forma
digital por CELSON
PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2026.06.26
10:05:46 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal